



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES  
DE TEUTÔNIA

Teutônia/RS, 25 de junho de 2018.

À Mesa Diretora  
da Câmara de Vereadores  
Teutônia – RS.

REQUERIMENTO 010/19

Através do presente, Vereador André Cristiano Böhmer vem requerer, após ouvido o plenário, licença da Atividade de Vereador por 120 dias, a partir do dia 01 de julho de 2019 conforme Artigo 97, II do Regimento Interno. A licença se justifica para tratar de interesses particulares.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

André Cristiano Böhmer  
Vereador